



PORTARIA Nº 347/2018

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 horas semanais, a Servidora Sr^a. **Alice Madalena Staudt**, servente, do Centro Administrativo para a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 20 de novembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração